



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo JURISDIÇÃO FEDERAL ÚNICA
Subseção BARRA DO RIBAI

AUTO DE REINHORA, INDIÇÃO E DEPÓSITO DATA: 06/03/2025
MANDADO Nº 510015354951 PROCESSO Nº 0000642-56.2014.4.02.5119/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: CEF - Caixa Econômica Federal

Em face de: Estância de Viole Hotel e Lazer Ltda.

Para pagamento da quantia de: R\$ 1.325,27 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)

Dirigi-me ao seguinte endereço: Est. de Cachoeira, n: 2650 - Alto Chefre - Cj. Paulo de Frontin/RJ

E, após as formalidades legais: REINHOREI UMA MESA DE SINQUINHIA SEM MARCA APARENTE - VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

sem anexos () com anexo: total de — fls.

Em seguida, depositei-os em poder de:

Nome: MARCIO ROQUETTE MACIEL RG: 069.18363-0 CPF: 816-453847-72

Endereço: Est. de Cachoeira, n: 2650 - Alto Chefre - Cj. Paulo de Frontin/RJ

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

[Assinatura] 14.611
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), MARCIO ROQUETTE MACIEL

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

Cj. Paulo de Frontin, 06 de março de 2025.

[Assinatura] 14.411
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Ciente: Executado(a) / Representante